

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Deliberação N.º 488/04 – DS/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, considerando Deliberação **N.º 194/00 – DS/CMDCA**;

DELIBERA :

Art. 1º - Os Projetos abaixo relacionados tiveram seus Certificados de Captação aprovados em Assembléia Ordinária em 12/07/04:

Projeto: “Brincando e Estudando” – Programa de Complementação do Horário Escolar.

Entidade : Instituto Protetor dos Pobres e Crianças – ABRIGO MARIA IMACULADA

Projeto : Orquestra, A Magia da Música.

Entidade : Casa Assistencial de Amparo Paula – CAAP

Art. 2º - O Certificado de Captação terá validade de 01 (hum) ano, a contar da data de sua Publicação.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor após a data de sua Publicação.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2004.

Tiana Sento - Sé
Presidente